



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.522 — BELÉM — TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1965

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a José Rodrigues do Carmo, ocupante efetivo do cargo de Motorista, Nível 5, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio 10.03.49 a 10.03.59.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Secretário de Estado do Governo
(G. — Reg. 398 — Dia 23/3/65)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, acôrdo com o art. 98, da Lei n. 2.284-A de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Francisco Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de Promotor Substituto da Justiça Militar do Estado, vago com a exoneração do bacharel Waldir Evandro Sarubi de Medeiros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 389 — Dia 23/3/65)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,
Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS :
Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA
Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS :
Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA :
Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUCAO
Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA :
Ten. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Wortigern Castelo Branco, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. 387 — Dia 23/3/65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wortigern Castelo Branco, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Secretaria de Estado do Governo, para exercer, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Exatarias do Interior, vago com a exoneração a pedido de Hernani Cardoso Ferreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. 388 — Dia 23/3/65)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ceres de Freitas Matos, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1.ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de fevereiro a 12 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 399 — Dia 23/3/65)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Mariana Seixas de Aquino, no cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos aquais de Cr\$ 469.200 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
venda Almirante Barrosc 349 — Fone: 9998

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Sub-Director-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Cr\$		Cr\$
Annual	8.000,	Uma Página de Con-	25.000
Semestral	4.000,	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Annual	10.000,	Por mais de duas (2)	200
Semestral	5.000,	vezes, 10% de aba-	
VENDA DE DIARIOS			
Número avulso	50,	vezes, 20% de aba-	200
Número atrasado	50,	timento.	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre reservadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhado de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vales postais, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se acrescentam aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 392 — Dia 23/3/65)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais os arts 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei n. 749, combinado com o art. 191, § 1.º da Constituição Federal, Celina Correa Lobato, no cargo de professor de 1ª entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação

os proventos anuais de Cr\$ 535.680 (Quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por contar 35 anos de serviço público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 393 — Dia 23/3/65)

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de

24 de dezembro de 1953, a Doracy Carneiro da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Nível 13, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Produção Animal da Secretaria de Estado de Produção, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 02-01-54 a 02-01-64.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 394 — Dia 23/3/65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Batista de Lima, ocupante do cargo de Monitor-Veterinário, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Produção Animal da Secretaria de Estado de Produção, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 10 de fevereiro a 11 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 395 — Dia 23/3/65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eloadyr Silva, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Campo, Nível 3, do Quadro Único, lotado na Granja Modelo do Estado da Secretaria de Estado de Produção, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 31/5/54 a 31/5/64.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 396 — Dia 23/3/65)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Luize Helena de Andrade Veiga, ocupante do cargo de Bibliotecária Nível 4, do Q. Único, lotado no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado de Produção, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22 de fevereiro a 23 de março do corrente ano

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 397 — Dia 23/3/65)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei 749, Germano Monteiro da Silva, no cargo de "Sub-Inspector" Nível-8, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.036.800 (Um milhão, trinta e seis mil e oitocentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 390 — Dia 23/3/65)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Hilário Maximiano Pereira, ocupante efetivo do cargo de "Comissário", Símbolo CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com os vencimentos de "Sub-Delegado", ex-vi do art. 17 da Lei n. 1.832 de 2.12.1959, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.080.000 (Um milhão e oitenta mil cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 391 — Dia 23/3/65)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 57 — DE 19
MARÇO DE 1965

O Secretário de Estado de Finanças no uso das suas atribuições,

Considerando que pela Portaria n. 54, de 15-3-65, esta Secretaria de Estado determinou que o pagamento do imposto de vendas e consignações, nas operações a prazo, não mais se faça em estampilhas, mas por VERBA;

Considerando, porém, que essa modificação no processo de arrecadação da renda exi-

ge alguma adaptação nos serviços do contribuinte.

RESOLVE:

Determinar que a Portaria n. 54, de 15-3-65 entrará em vigor no próximo dia 2 de abril do exercício vigente.

Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 19 de março de 1965.

José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças.

(G. — Reg. 412 — Dia 23/3/65)

GOVERNO FEDERAL

S. P. V. E. A. —
RODOBRAS

PORTARIA N. 043 DE
20 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 10 do Regimento Interno e,

Considerando o constante do Processo número 02696/65,

RESOLVE:

1. Dispensar Enock Moraes Cavalcante, "Condutor de Viaturas", lotado e com efetivo exercício no 10. Distrito Rodoviário desta Comissão Executiva, visto haver incorrido em falta estabelecida no Artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

2. Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação promova os atos de sua competência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Pedrosa

Presidente substituto
(Reg. n. 482 — Dia —
23.3.65).

PORTARIA N. 044 DE
20 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 10 do Regimento

Interno e,

Considerando o constante do Processo número 02696/65,

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 21/65

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o inciso XLIII, do artigo 154, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 44.656, de 17 de outubro de 1958, alterado pelo Decreto n. 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no processo n. 1.270/65,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 219, § 1.º, da Lei n. 1711/52, os Escriturários ní-

RESOLVE:

1. Dispensar Raimundo Barbosa de Souza, "Trabalhador Braçal", lotado e com efetivo exercício no 10. Distrito Rodoviário desta Comissão Executiva, visto haver incorrido em falta estabelecida no Artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

2. Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação promova os atos de sua competência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Pedrosa

Presidente substituto
(Reg. n. 483 — Dia —
23.3.65).

vel 8, José Maria Cardoso matrícula 2.079.462, Hélio dos Anjos Almeida matrícula 2.079.438, e o Almojarife nível 14, Eduardo de Vasconcelos Lisboa matrícula 2.026.945, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a purar o desaparecimento de um pneu 9.00 x 20 com respectivo disco de roda, que pertencia à Caçamba CMI 513, fato ocorrido no 1.º Escritório de Fiscalização deste Distrito, na rodovia BR.22.

Belém, 18 de março de 1965.

Eng. Pedro Smith do Amaral
Chefe do 2o. DRF.
(Reg. 488 — Dia 23/3/65)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTAD TADO DE SAÚDE PÚBLICA

TÉRMO DE CONVÊNIO

Térmo de Convênio firmado entre o Estado do Pará e a Petróleo Brasileiro S. A. Petrobrás, para levantamento do cadastro torácico e assistência médica às populações ribeirinhas.

Aos dez (10) dias do mês de março de 1965, no Gabinete do Governador

do Estado, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o tenente-coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado e o engenheiro Carlos Walter Maranhão Campos, Superintendente da Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), Superintendência Regional da Amazônia, neste ato representando a Petróleo Brasileiro S. A., sociedade de economia mista, com sede à Praça

Pio X, n. 119, 110. andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, firmaram o presente convênio, com o especial de utilização de uma balsa-ambulatório de propriedade da Petrobrás, a fim de fazer o levantamento do cadastro torácico da população ribeirinha e dar-lhe assistência médica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira —

OBJETO — O objeto deste Convênio é a utilização de uma balsa-ambulatório de propriedade da Petrobrás, a fim de fazer o levantamento do cadastro torácico na população ribeirinha e dar-lhe assistência médica com os recursos de pessoal e material fornecidos pelo Estado do Pará.

Cláusula Segunda —

OBRIGAÇÕES DO ESTADO — Caberá ao Governo do Estado do Pará: 1) Ceder médico, dentista e demais elementos técnicos para a unidade móvel de saúde; 2) — Fornecer o combustível para as viagens e gerador, bem como filmes para exames de seu interesse; 3) — Pagamento de horas extras no caso de serviços que o sejam de interesse do Governo do Pará, prestados por elementos não pertencentes à Petrobrás.

Cláusula Terceira —

OBRIGAÇÕES DA PETROBRÁS — Caberá à Petrobrás, através da S. R. A. Z.: 1) — Ceder a balsa e o rebocador, com a respectiva tripulação e alimentação, sendo esta extensiva a todos os passageiros integrados no serviço; 2) — Fornecer técnico de Raio X, filmes (abreu e tele), revelador e fixador, para os exames dos servidores e dependentes, quando necessário.

Cláusula Quarta —

RESCISÃO — O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa da

parte prejudicada, desde que deixem de ser cumpridas por uma das partes convenientes, quaisqueres das obrigações aqui estabelecidas.

Cláusula Quinta — SÉLO — O presente instrumento será isento de tributação do Imposto de Selo nos termos do artigo 15 (quinze) do parágrafo 20. (quinto) da Constituição Federal e do artigo 50 (cinquenta) da Consolidação das Leis do Selo, a que se refere o Decreto n. 45.421, de 21 de fevereiro de 1959.

Cláusula Sexta — VIGÊNCIA — O presente convênio entrará em vigor após a sua aprovação pelo órgão competente, e não vigorará as partes convenientes enquanto não for aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Regina Lisboa, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos senhores Tenente-Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado; engenheiro Carlos Walter Marinho Campos, Superintendente Regional da Petrobrás na Amazônia e pelas testemunhas abaixo, para os fins de direito.

(aa) Ten.-Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado do Pará; Eng. Carlos Walter Marinho Campos, Superintendente da S.R.A.Z. — Testemunhas: (aa) Marcello Lobato, Mario Cardoso e Antonio Rocha Lima.

(G. — Reg. n. 467 — Dia 23-3-65)

ASSOCIAÇÕES RURAIS DO PARÁ Convocação

Os abaixo assinados, presidentes de Associações filiadas à Federação das "Associações Rurais do Estado do Pará", vem

pelo presente Edital, na forma da alínea e), do art. 90., dos Estatutos da FAREP, convocar extraordinariamente a Assembléia Geral das Associações Rurais para o dia 23 de março do corrente ano, às 9 horas.

LOCAL: — Rua Senador Manoel Barata, n. 216 — Cidade de Belém (sede da FAREP).

ASSUNTOS: — a) RE-estruturação da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Comissão Fiscal da FAREP; b) Posse dos eleitos; c) O que ocorrer.

Fica compreendido que na conformidade do art. 22, parágrafo 10., dos mesmos Estatutos, não havendo número legal na 1a. Convocação a Assembléia se reunirá às 10 horas do mesmo dia, com qualquer número.

Belém, 17 de fevereiro de 1965.

Relação dos Presidentes de Associações Rurais que assinaram a presente Convocação

- 1—Anísio Costa — São Caetano de Odivelas;
- 2—Dário Dias — Ourém;
- 3—Benjamin Galvão — Igarapé Açu;
- 4—Cipriano Chagas — Capim;
- 5—Joaquim Castro — Salinópolis;
- 6—Clodomir Begot — Ananindeua;
- 7—Marques Martins — Maracanã;
- 8—Agridino Gomes — Muaná;
- 9—Plínio Pinheiro — Marabá;
- 10—Emanuel Carvalho — Baião;
- 11—Claudionor Begot — Benevides;
- 12—Assad Koury — Altamira;
- 13—Oscar Fontenelle — Cametá;
- 14—José Barros da Silva — Capitão Pôço;
- 15—P.p. Guiomar Gonçalves — Soure;
- 16—Fernando Cruz — Castanhal.

(Dias — 19|2, 15 e 23|3|65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Regina Rodrigues Teixeira ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada "São Joaquim Ituquara", município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Alves de Sousa, da Meta, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Manoel Duarte de Lima, ocupante

do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada, no Rio Palheta, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Director da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Margarida da Silva Medeiros Nogueira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Calados, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Director da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Hilka Barra do Espírito Santo, ocupante do cargo de professora de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta Capital, para o prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação des-

te no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, Vicência Meireles Nunes, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrada, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola de lugar Praia, Município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ludovina Maria Miranda, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar São Sebastião do Mapuá, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item

II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha de Jesus Salgado, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrada, padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Yolanda Ferreira Leal, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrada, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Timbiras, Município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Doralicio Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola da Povoação Maranhão, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria de Lourdes Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Neusa Reis de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Barra, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Odemarina Avelino de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas da cidade de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Wanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Salinópolis, para no prazo de trinta

(30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Gerson de Almeida Viana, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Ituquara, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Ivone Ferreira Ramires, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36,

combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Joana Bezerra, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Capinal, município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Tereza Natividade Corrêa Lisboa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Eimira Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Jutai, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Nazareno Moura Cruz, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bem-Bom, município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cristina Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caetêzinho, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Waldelice Salviano Duarte Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Redenção do Furo do Gil, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por

abandono do cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

MINERAÇÃO ANA- NAQUARA S/A. Assembléia Geral Ex- traordinária

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 14 horas, na sede social da empresa, à Av. Presidente Vargas, 620, conjunto 301, o diretor-presidente, Sr. Rodolpho Pôrto D'Ave, havendo constatado a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presenças, declarou aberta a sessão, pedindo aos acionistas que indicassem um presidente para dirigir os trabalhos, tendo a escolha recaído no próprio Sr. Rodolpho Pôrto D'Ave, que, a sua vez, convidou o Sr. José Vicente de Souza para Secretário. Composta a mesa, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura dos editais de convocação, publicados no DIÁRIO OFICIAL nos dias 29 e 30 de setembro e 1o. de outubro, bem como a da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, êstes nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: Em obediência ao que preceitua o artigo 3o da Lei n. 4.357 de 16 de julho de 1964, e, mediante aplicação dos coeficientes fixados pela Resolução 4-64 do Conselho Nacional de Economia, foi efetuado o cálculo da correção monetária do valor dos bens constantes do

Ativo Imobilizado da Sociedade, o qual resultou em Cr\$. 273.600, — Entretanto, figurando do último balanço geral um prejuízo de Cr\$. 5.476.301,10, a Diretoria de Mineração Ananaquara, S/A., por seus membros infra-assinados, vem propor seja o valor decorrente da reavaliação aplicado na redução do prejuízo referido. Belém, 18 de setembro de 1964. (Ass.: Rodolpho Porto D'Ave, José Vicente de Souza, Sebastião Vianna de Souza)". Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal de Mineração Ananaquara S/A., infra-assinados, tendo presente a proposta da Diretoria referente à aplicação do valor decorrente da reavaliação do Ativo Imobilizado, nos termos da Lei 4.357 de 16 de julho de 1964, na redução do prejuízo constante do último balanço, são de parecer favorável à homologação da referida proposta, pelos acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária. Belém, 19 de setembro de 1964. (Ass.: Rubens Pinto de Almeida, Pedro Noláscio Pereira da Cunha, Waldemar Valladao)". A seguir, o senhor Presidente, submeteu à discussão e posterior votação da Assembléia a mencionada proposta, que foi aprovada por unanimidade, pelos senhores Acionistas. Nada mais havendo a tratar, e ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente man-

dou lavar a presente ata, que foi lida em voz alta pelo senhor Secretário, aprovada e assinada por todos os presentes. Belém, 14 de outubro de 1964. — **Rodolpho Porto D'Ave**, presidente; **José Vicente de Souza**, secretário; **David Paulo Dana**, **Sebastião Vianna de Souza**, **Helios Santos Caldas**, **Carlos Sellos**, **Mineração Caeté Mirim S/A.**

Esta é uma cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Mineração Ananaquara S/A., que vai por mim, secretário, devidamente reconhecida e assinada. — (a) **José Vicente de Souza**, secretário.

150. OFÍCIO DE NOTAS (Antigo Cartório Hugo Ramos)

Reconheço a firma de José Vicente de Souza.

Rio de Janeiro, (ilegível). Em test. (ilegível) da verdade — Assinatura ilegível.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 3.000 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil cruzeiros.

Belém, 11 de março de 1965. — Assinatura ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 11 de março de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 12 do mesmo contendo três (3) folhas

de ns. 637/639, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 219/65. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 12 de março de 1965. O Diretor, **Oscar Faciola.**

(Reg. n. 486 — Dia 23-3-65)

LUCIFARMA S. A. Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 22 de abril, às 15 horas, em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, com o fim de:

a) — tomar conhecimento, discutir e votar o balanço encerrado em 31 de dezembro p.p., a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo período;

c) — eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício social;

d) — o que ocorrer. **Pará, 22 de março de 1965.**

(a.) **LIDIA LAGE LOBATO**, Presidente.

(Reg. n. 475 — Dias 23/3, 2 e 22/4/65).

"SANTA MÔNICA", BENEFICIA MENTO DE BORRACHA S/A.

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. os resultados das operações do exercício de 1964, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas encerrados em 30 de junho e 31 de

dezembro de 1964, conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal. Como de costume, a Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, Pa., 20 de janeiro de 1965.

A Diretoria

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1964

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	23.350.088,70	Capital	60.000.000,00
Maquinismos e Acessórios	42.138.956,10	Reserva Legal e Estatutárias	5.387.039,20
Móveis e Utensílios ..	4.381.347,90	Lucros Suspensos	1.522.158,80
Dept. Correios e Telefógrafos	10.000,00	Lucros e Perdas	4.783.082,30
Ações de Companhias	15.468.000,00	Depreciações	10.760.798,60
Instalações Industriais	12.771.460,50	Encargos Sociais	419.330,50
Equipamentos Agrícola	25.944.451,00		82.872.409,40
	<u>124.064.304,20</u>	Exigível a Longo Prazo	
Realizável a Longo Prazo		Banco c/Financiamento	14.263.487,40
Tesouro Nac. Emp. Compulsório	1.949.868,80	Exigível a Curto Prazo	
Obrigações Reap. Econômico	92.100,00	Fornecedores	14.929.654,00
Centrais Elétricas do Pará	234.206,70	Títulos a Pagar	4.000.000,00
	<u>2.276.175,50</u>	Impostos a Pagar ...	27.366,00
Realizável a Curto Prazo		Dividendos a Pagar	2.137.004,00
Contas Correntes	359.094,90	Dividendos não Reclamados	8.123,30
Almoxarifado	10.113.696,80	Cont. Salário Família	959.600,00
Contas a Receber ...	907.146,60	Obrigações a Pagar	35.184.561,60
Mercadorias em Trânsito	2.494.960,00		57.246.309,90
Cantina	390.416,50	Conta de Compensação	
	<u>14.265.314,80</u>	Caução da Diretoria B.C.A., S/A. c/Beneficiamento	300.000,00
Disponível		Contratos de Seguros	32.500.000,00
Caixa e Bancos	6.053.133,30		695.550.446,10
Contas de Resultados Pendentes			
Adiantamento p/c			
Desp. Diversas	6.201.927,70		
Prêmio de Seguro a Vencer	1.502.751,20		
Salário Família	18.600,00		
	<u>7.723.278,90</u>		
Contas de Compensação			
Ações Caucionadas ..	300.000,00		
Matéria Prima de Terceiros	662.750.446,10		
Seguros Contratados	32.500.000,00		
	<u>695.550.446,10</u>		
	<u>Cr\$ 849.932.652,80</u>		<u>Cr\$ 849.932.652,80</u>

Attila Alves Bebianno
Presidente

Gentil Pinheiro de Vasconcellos
Diretor

Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Diretor

Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC.PA 0661

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1964

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas do Exercício		Receitas do Exercício	
Gastos de Beneficiamento e Contas de Despesas e Juros e Descontos	82.551.812,30	Beneficiamento de Borracha	85.360.560,00
Saldo à Disposição da Assembléia ...	4.783.082,30	Rendas Diversas	1.974.334,60
	<u>Cr\$ 87.334.894,60</u>		<u>Cr\$ 87.334.894,60</u>

Attila Alves Bebianno
Presidente
Gentil Pinheiro de Vasconcellos
Diretor

Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Diretor
Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC—Pa. 0661

"SANTA MONICA", BENEFICIA MENTO DE BORRACHA S/A

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	85.387.261	Capital	240.000.000
Maquinismos e Acessórios	165.570.989	Reserva Legal Estatutárias	7.936.590
Móveis e Utensílios ..	19.831.017	Lucros Suspensos ...	1.569.636
Dept. Correios e Telefones	10.000	Depreciações	15.426.376
Instalações Industriais	30.973.728	Fundo Correções Monetárias	16.212.858
Equipamentos Agrícolas	25.944.451		281.146.460
	<u>327.717.446</u>		
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Tesouro Nac. Emp. Compulsório	1.949.868	Banco c/Financiamento	4.548.198
Obrigações Resp. Econômico	92.100		
Centrais Elétricas do Pará	317.409	Exigível a Curto Prazo	
	<u>2.359.377</u>	Fornecedores	8.027.815
		Impostos a Pagar ...	3.178
Realizável a Curto Prazo		Dividendos não Reclamados	99.723
Contas Correntes ...	476.156	Contribuição Salário Família	416.640
Almoxarifado	14.465.318	Fundo Nac. Habitação	84.290
Contas a Receber ...	448.589	Fundo Indenização Trabalhista	636.651
Mercadorias em Trânsito	4.932.970	Obrigações a Pagar ..	58.061.713
Cantina	2.122.868		57.330.010
	<u>22.445.901</u>		
		Dividendos a Pagar	
Disponível		Dividendos n. 25 de 6%	14.400.000
Caixa e Bancos	5.886.393	Contas de Compensação	
Resultado Pendente		Caução da Diretoria B.C.A. S/A. c/Beneficiamento	300.000
Adiantamento p/c		Contratos de Seguros Acionistas c/Em p. Compulsório	1.548.454.308
Desp. Div.	3.569.965		74.000.000
Prêmio de Seguro a Vencer	1.136.256		1.337.870
Salário Família	742.450		1.624.142.178
Bco. do Brasil S/A. c/Fundo			
Indenização Trabalhista	490.000		
Projetos em Estudo ..	3.075.875		
	<u>9.014.546</u>		
Contas de Compensação			
Ações Caucionadas ..	300.000		
Matéria Prima de Terceiros	1.548.454.308		
Seguros Contratados	74.000.000		
Empréstimo Compulsório	1.337.870		
	<u>1.624.142.178</u>		
	<u>Cr\$ 1.991.565.846</u>		<u>Cr\$ 1.991.565.846</u>

Attila Alves Bebianno
Presidente
Gentil Pinheiro de Vasconcellos
Diretor

Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Diretor
Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC—PA 0661

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— D É B I T O —

— C R É D I T O —

Despesas do Exercício

Gastos de Beneficiamento, Contas de Despesa, Juros e Descontos, frações e abatimentos, e Depreciações	102.642.636	102.642.636
---	-------------	-------------

Reservas

Legal e Estatutárias	2.549.553	
Lucros Suspensos ...	47.478	2.597.031

Dividendos n. 25

De- 6% do capital social		14.400.000
--------------------------------	--	------------

Cr\$ 119.639.667

Receitas do Exercício

Taxa de Beneficiamento de Borracha	119.639.667
------------------------------------	-------------

Cr\$ 119.639.667

Attila Alves Bebianno
Presidente
Gentil Pinheiro de Vasconcellos
Diretor

Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Diretor
Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC—PA 0661

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal de "SANTA MÔNICA", Beneficiamento de Borracha S/A., no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e demais demonstrações relativos ao primeiro e segundo semestre de 1964, e encontrando tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos senhores acionistas.

Belém, Pa., 20 de janeiro de 1965.

(aa) Lourival Pinheiro Ferreira

Cécil Meira

José Pereira Souzelas

(Reg. n. 467 — Dia 23-3-65)

FALÊNCIA DE FERREIRA GOMES, FERRAGISTA; S.A.

Aviso do Síndico
(Art. 63 — I)

Emanuel Monteiro de Carvalho, Síndico da Massa Falida de "Ferreira Gomes, Ferragista, S.A.", nos termos do artigo 63, item I, segunda parte, da Lei de Falências, avisa a quem interessar possa que, diariamente, das 9 às 11 horas e das 15 às 16 horas, se encontra na Praça Magalhães n. 333, onde funciona o escritório da firma ora em falência, nesta cidade, e aí terá à disposição de todos os credores os livros e papéis da firma falida.

Belém, 19 de março de 1965.

(a.) Emanuel Monteiro de Carvalho.

(Reg. n. 474 — Dias 23 e 25/3/65).

BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados por esta forma os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social sita à Avenida Castilhos França, n. 32, no próximo dia 22 de abril às 16 horas a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer, nos termos do art. 88, do Decreto n. 2.627, de 26/9/940.

"Barros e Cordeiro, Comércio e Navegação S/A" — (a.) MANOEL JOAQUIM ESTEVES CORDEIRO, Presidente.

(Reg. n. 487 — Dias 23, 24 e 25/3/65).

RADIO MARAJOARA S/A.

Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

Convidam-se os Srs. Acionistas da "Rádio Marajoara S.A." para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de março corrente às 18 (dezoito) horas, oficiais, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales ns. 206/210, nesta cidade, a fim de aprovar o Relatório, Balanço, Contas de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964; eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1965/1966 (art. 15) e fixar os honorários dos seus membros; deliberar sobre o que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1965.

(a) AGOSTINHO MENEZES MONTEIRO — Diretor-Presidente.

(Dias 23, 24 e 25/3/65).

COMPANHIA DE PLANTACÃO DA PIMENTA DO REINO DO BRASIL

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª 2.ª e 3.ª — CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da "Companhia de Plantação da Pimenta do Reino do Brasil", convocados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se irá realizar em sua sede social, na Rua 28 de Setembro, 106 — 2.º andar, no dia 30 de março de 1965 às 16,00 horas, (oficial) para deliberar sobre o seguinte:

a) Autorizar a Diretoria fazer contrato de financiamento com o Banco do Brasil S.A.,

(a) A DIRETORIA.

(Reg. n. 472 — Dia 23.3.65).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S.A.
Assembléa Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31, dos nossos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas das "Indústrias Século XX, S.A.", para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1965, às 9 horas da manhã, na sede social à Av. Pedro Miranda, n. 1210, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1965 e 1966;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965;

d) Fixação dos honorários;

e) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1965.

"Indústrias Século XX, S.A." — (a.) Orlando C. Ferreira, Vice-Presidente.

(Reg. n. 485 — Dias 23, 25, 27|3|65).

USINA BRASIL S.A.
Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 22 de abril, às 16 horas, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, n. 777, com o fim de:

a) — tomar conhecimento e discutir o Balanço encerrado em 31 de dezembro p.p., a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício;

c) — eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo período;

d) — o que ocorrer. Pará, 22 de março de 1965.

(a.) Wady Thomé Chamié, Presidente.

(Reg. n. 480 — Dias 23|3, 4 e 22|4|65).

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA)
Assembléa Geral Extraordinária
(1a. Convocação)

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA) convidados para uma reunião extraordinária de assembléa geral, a se realizar no dia 5 de abril vindouro, às 9,00 horas, na sede social, à rua do Arsenal, n. 138, nesta cidade, para o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social com aproveitamento, em parte, de fundos oriundos da lei n. 4.216, de 6.5.63 (depósitos de 50% do impôsto de renda das pessoas jurídicas).

b) Reforma dos estatutos sociais.

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1965.

"Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem" (CATA)

(a.) Valdemiro Martins Gomes — Presidente.

(Reg. 489 — Dia 23, 24 e 25-3-65).

BRAGANÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
"BRASA"
Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 3 de abril próximo vindouro, às 16 horas, na sede de sua filial, sita à Rua Senador Pinheiro, s/n, na cidade de Bragança, a fim de deliberar sobre:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31|12|64;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso; fixação de seus honorários e honorários da Diretoria para o presente exercício, e;

c) O que ocorrer de interesse social.

Belém-Pará, 20 de março de 1965.

(a.) Jessé Ferreira Guimarães, Diretor-Presidente.

Reg. n. 484 — Dias 23, 24 e 25|3|65).

LUCIFARMA S.A.

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, os documentos e livros onde se encontram escriturados o Balanço e as operações realizadas durante o ano de 1964.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) LIDIA LAGE LOBATO, Presidente.

(Reg. n. 476 — Dias 23|3, 4 e 22|4|65).

USINA BRASIL S.A.

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, 777, os documentos e livros onde se encontram escriturados o Balanço e as operações realizadas durante o ano de 1964.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) Wady Thomé Chamié, Presidente.

(Reg. n. 481 — Dias 23|3, 2 e 22|4|65).

AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A.

Assembléa Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acio-

nistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada em 10 de março de 1965, às 7 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, 95, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1964, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo período social, fixando a remuneração dos titulares.

Belém, 19 de março de 1965.

(a.) Sylvio Azambuja Maurício de Abreu, Diretor-Presidente.

Reg. n. 465 — Dias 20, 23 e 26|3|65).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27|4|63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bachareis em Direito Odete Martins da Gama Malcher, Ana Tereza Sereni Murrieta, Aldo de Castro Madeira, Roberto Thadeu de Freitas Araújo, Gabriel José Lopes Leal, e no Quadro de Solicitadores, os acadêmicos de Direito Eduardo Lassance de Carvalho, João Baptista Viana Corrêa e Ruth de Castro Passarinho, brasileiros, residente e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de março de 1965.

(a.) João Alberto Castelo Branco de Paiva, 10. Secretário.

(T. n. 1703 — Dias 20, 23, 24, 25 e 26|3|65).

“COMPANHIA GUAPORÉ”, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. os resultados das operações do exercício de 1964, constantes do Balanço Geral e Demonstração da “Conta de Lucros e Perdas”, encerrados em 30 de junho e 31

de dezembro de 1964, conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal. Como de costume, a Diretoria permanece ao inteiro dispôr dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, Pa., 21 de janeiro de 1965.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1964

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	11.497.764,60	Capital	35.000.000,00
Maquinismos e Acessórios	32.617.617,40	Reserva Legal Estatutária	3.351.968,60
Móveis e Utensílios	571.392,70	Lucros Suspensos	1.023.497,50
Viaturas	336.373,90	Lucros e Perdas	3.707.888,40
Gastos de Instalações	148.934,20	Depreciações	7.961.805,60
	<u>45.172.082,80</u>	Encargos Sociais	452.359,70
			<u>51.497.519,80</u>
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Tesouro Nac. Emp. Compulsório	2.874.207,10	Banco c/Financiamento	4.350.000,00
Realizável a Curto Prazo		Exigível a Curto Prazo	
Contas Correntes	10.995.796,30	Fornecedores	13.750.765,00
Almoxarifado	14.863.623,10	Impostos a Pagar	27.366,00
Mercadorias em Trânsito	1.548.548,30	Dividendos não Reclamados	109.480,30
Maquinismo Encomendado	325.000,00	Obrigações a Pagar	15.904.298,70
Efeitos a Receber	3.454.486,00	Contribuição Salário Família	5.580,00
	<u>31.187.453,70</u>		<u>29.797.490,00</u>
Disponível		Contas de Resultado Pendente	
Caixa e Bancos	4.512.133,50	Créditos Diferidos	3.699,90
Contas de Resultado Pendentes		Contas de Compensação	
Adiantamento p/c Desp. Diversas	570.438,70	Caução da Diretoria	60.000,00
Prêmio de Seguro a Vencer	227.193,90	B.C.A. S/A, c/Beneficiamento	191.240.277,40
Salário Família	1.105.150,00	Contratos de Seguros	22.500.000,00
	<u>1.902.782,60</u>	Contrato de Penhor Industrial	9.000.000,00
Contas de Compensação		Acionistas c/Emp. Compulsório	101.425,40
Ações Caucionadas	60.000,00		<u>222.901.702,80</u>
Matéria Prima de Terceiros	191.240.277,40		
Seguros Contratados	22.500.000,00		
Bens Apenhados	9.000.000,00		
Empréstimo Compulsório	101.425,40		
	<u>222.901.702,80</u>		
	<u>Cr\$ 308.550.412,50</u>		<u>Cr\$ 308.550.412,50</u>

Attila Alves Bebianno
Presidente

Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Diretor
Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Diretor
Alcides Patriolino de Albuquerque
Tec. em Contabilidade — Reg. CRC, PA. 1215

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1964

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas do Exercício		Receita do Exercício	
Gastos de Beneficiamento e Contas de Despesa e Juros e Descontos ..	76.693.322,50	Beneficiamento de Borracha	80.401.210,90
Saldo à Disposição da Assembléia ..	3.707.888,40		
	<u>Cr\$ 80.401.210,90</u>		<u>Cr\$ 80.401.210,90</u>
Attila Alves Bebianno Presidente		Daryberg de Jesus Paes Lôbo Diretor Alfredo Silva de Moraes Rêgo Diretor Alcides Patriolino de Albuquerque Tec. em Contabilidade REG. CRC, PA — 1215	

COMPANHIA GUAPORÉ INDUSTRIAL E AGRÍCOLA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	69.076.165	Capital	210.000.000
Maquinismos e Acessórios	150.385.410	Reserva Legal Estatutária	6.446.461
Móveis e Utensílios ..	3.194.238	Lucros Suspensos ...	1.517.623
	<u>222.655.813</u>	Depreciações	9.996.927
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Tesouro Nac. Emp. Compulsório	2.874.207	Banco c/Financiamento	3.450.000
Realizável a Curto Prazo		Exigível a Curto Prazo	
Contas Correntes ...	19.132.651	Fornecedores	1.371.752
Almoxarifado	13.904.055	Impostos a Pagar ...	2.589
Mercadorias em Trânsito	150.750	Dividendos não Reclamados	547.242
	<u>33.187.456</u>	Cont. Salário Família	7.440
Disponível		Dividendos a Pagar	
Caixa e Bancos	1.240.211	Dividendos n. 19 de 8%	16.800.000
Contas de Resultado Pendentes		Contas de Compensação	
Adiantamento p / c Desp. Div.	285.297	Caução da Diretoria B. C. A. S/A c/Beneficiamento	60.000
Prêmio de Seguro a Vencer	1.422.853	Contratos de Seguro	223.663.899
Salário Família	12.400	Contrato Penhor Industrial	53.700.000
Bco. do Brasil c/Fundo de Indenização Trabalhista	380.000	9.000.000	
	<u>2.100.550</u>	Acionista Conta Emp. Compulsório	532.925
Contas de Compensação			<u>286.956.824</u>
Ações Caucionadas ..	60.000		
Matéria Prima de Terceiros	223.663.899		
Seguro Contratado ..	53.700.000		
Bens Apenhados	9.000.000		
Empréstimo Compulsório	532.925		
	<u>286.956.824</u>		
	<u>Cr\$ 549.015.061</u>		<u>Cr\$ 549.015.061</u>
Attila Alves Bebianno Presidente		Daryberg de Jesus Paes Lôbo Diretor Alfredo Silva de Moraes Rêgo Diretor Alcides Patriolino de Albuquerque Tec. em Contabilidade REG. CRC, PA — 1215	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas do Exercício		SALDO EM 30 DE JUNHO	
Gastos de Beneficiamento, Contas de Despesa, Juros e Descontos e Depreciações	105.802.012		3.707.888
RESERVAS: Legal e Estatutárias	3.094.494	Receltas do Exercício	
Lucros Suspensos	735.466	Beneficiamento de Borracha	122.724.082
	3.829.960	Rendas Diversas	2 122.724.084
Dividendos n. 18			
De 8% s/o Capital Social	16.800.000		
	Cr\$ 126.431.972		Cr\$ 126.431.972

Attila Alves Bebianno
Presidente

Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Diretor

Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Diretor

Alcides Patriolino de Albuquerque
Tec. em Contabilidade — Reg. CRC PA. 1215

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal de "Companhia Guaporé Industrial e Agrícola", no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e demais demonstrações relativas ao primeiro e segundo semestres de 1964, e encontrando tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, Pa., 21 de janeiro de 1965.

(aa.) João Queiroz de Figueredo
José Fernandes Fonseca
Alcir Meira.

— Reg. n. 466 — Dia 23/3/65.

BANCO MOREIRA GOMES S.A.

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam os senhores acionistas do Banco Moreira Gomes S.A., convidados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à rua 15 de Novembro, 188, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição do Conselho

Fiscal para o ano de 1965;

c) Fixação dos honorários da Diretoria do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer. Belém (Pa.), 18 de março de 1965.

(aa) Adalberto de Mendonça Marques
Diretor Presidente

Antonio Maria da Silva
Diretor Vice-Presidente

Jesé Manuel Marques Ortins de Bettencourt
Diretor

Sebastião Albuquerque Vasconcelos
Diretor

(Reg. n. 469 — Dias — 20, 23 e 25.3.65).

TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 de abril de 1965, às 17 horas, na sede social, à Praça da República, 632, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer. Belém do Pará, 19 de março de 1965.

(a) Rudolph Möller — Presidente. (Reg. 449, dias 19, 20 e 23/3/65)

EXPORTADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S. A.

Comunicação aos acionistas
Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Empresa, na sua sede social, à

travessa da Vigia n. 344, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o Decreto-lei n. 2.627, de 1940, art. 99.

Belém, 10 de março de 1965.

(a) Natalício Lopes de Menezes — Diretor Presidente.

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social à Av. Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, os documentos referentes ao artigo 99, do Decreto-lei 2.627 de 26-9-1940, relativos ao ano de 1964.

Belém, 11 de março de 1965. — (a) Manoel Fernandes Gomes, diretor-presidente.

(Ext. — Reg. n. 402 — 13, 16 e 24-3-65)

**INDÚSTRIA QUÍMICA E
COMÉRCIO KANEBO DO
BRASIL S. A.**
Assembléa Geral
Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia trinta e um (31) de março próximo, às 14 horas, em nossa sede em Quatro Bôcas, Município de Tomé-Açu, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Reforma dos Estatutos (Art. 11 ítem d);

b) O que ocorrer.

(a) Susumu Shiotani, Presidente.

(Reg. 448, dias 19, 20, 23|3|65).

(Reg. 452, dias 19, 20, 23|3|65)

**S/A — BRAGANTINA DE
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO**
Assembléa Geral
Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Nos termos da Legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 27 do corrente mês, às dezesseis horas, em sua sede à Travessa D. Romualdo Coêlho 752, para deliberar sobre:

1) Apreciação e votação das contas do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal.

2) Eleição e Remuneração da Diretoria.

3) Eleição e Remuneração do Conselho Fiscal.

4) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1965.

(a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho.

Diretor

(Ext. Reg. 432 Dias — 17, 22 e 25.3.65).

**INDÚSTRIA QUÍMICA E
COMÉRCIO KANEBO DO
BRASIL S.A.**

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia trinta e um (31) de março próximo, às 16 horas em nossa sede, em Quatro Bôcas, município de Tomé-Açu,

a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, Balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1964;

b) Fixar os honorários da Diretoria para o exercício de 1965;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

(a) Susumu Shiotani, Presidente.

(Reg. 450, dias 19, 20, 23|3|65)

**MAPISA — MADEIRAS
PIRIA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.**

A V I S O

Comunicamos aos Senhores acionistas de que se encontram à sua disposição em nossos escritórios, nesta cidade, à Travessa Campos Sales n. 63, Ed. Comendador Pinho, conjunto 1.004, os documentos referentes ao art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26|9|1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, 18 de março de 1965.

A DIRETORIA

Reg. n. 460 — Dias 20, 23 e 24|3|65).

**F. DE CASTRO, MODAS
S. A.**

**Assembléa Geral
Extraordinária**

Na forma do disposto em nossos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária, a se reunirem na sede social, à Rua Santo Antonio 132, dia 29 do corrente mês, às 15,00 horas, para deliberarem sobre os assuntos:

1o.) — Aumento de Capital; 2o.) — Reforma dos Estatutos; 3o.) — O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1965.

(a.) ANTONIO BAPTISTA PIRES, Diretor Presidente.

(Reg. n. 464 — Dias 20, 24 e 26|3|65).

**F. DE CASTRO, MODAS
S. A.**

**Assembléa Geral
Ordinária**

Na forma do disposto em nossos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a se reunirem na sede social, à Rua Santo Antonio 132, dia 29 do corrente mês, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria referentes ao último exercício e, ainda, o que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1965.

(a.) ANTONIO BAPTISTA PIRES, Diretor Presidente.

Reg. n. 464 — Dias 20, 24 e 26|3|65).

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A.**

(CELPA)

**Assembléa Geral
Extraordinária**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da "Centrais Elétricas do Pará S/A" — CELPA, convocados para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, que se irá realizar em sua sede social, à Avenida Braz de Aguiar, 478, nesta Capital, às 16 horas (oficiais) do dia 25 de março corrente para deliberar sobre o seguinte:

1) Aumento de capital Social;

2) Reforma dos Estatutos.

3) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1965.

(a) Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente da Assembléa Geral.

(Ext. Reg. n. 445 — Dias 18, 19 e 24.3.65).

**Secretaria de Estado de
Finanças**

Departamento de Receita
De ordem do senhor Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente Edital, Reinaldo Barata, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono de cargo, de acordo com o que preceitua o Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município).

E, para que se não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Octavio França, secretário. Visto: Manoel de Souza Leão Filho, diretor geral.

(G. — Dias — 24, 25, 26 e 27-2; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31-3 — 1, 2, 3, e 6-4-65)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

Ano 11

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1965

NUM. 6.218

ACÓRDÃO N. 58
Recurso "ex-officio" de
"Habeas-Corpus" da
Capital

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara.

Recorrido: — Sebastião Gomes.

Relator: — Desembargador Roberto Freire da Silva.

EMENTA: — Toda prisão em flagrante, embora com o auto respectivo regularmente lavrado, passa a constituir constrangimento ilegal à liberdade de locomoção amparada pela Constituição Federal, se, passados 10 dias da sua execução, o inquérito policial não houver sido remetido à Justiça.

Vistos, discutidos e relatados este autos de Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara; e, recorrido, Sebastião Gomes.

Em favor de Sebastião Gomes, bacharel, colheitor, comerciante, o bacharel W. Guilanilha Ribas, requerem uma ordem de "habeas-corpus" liberatório, arrazoadas no que dispõem os artigos 141, parágrafo 23 da Constituição Federal, na segunda parte do Código Penal, 10, 647 e 648 inciso I, do Código de Processo Penal.

Afirma o impetrante que eu constituinte está sofrendo coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, irregularmente preso por ordem do comissário de policia, Deusdedith Mano-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

el de Matos Souza.

Contra o paciente foi lavrado auto de prisão em flagrante como incurso nas penalidades prescritas no artigo 281 do Código Penal, sendo-lhe entregue a necessária nota de culpa na mesma data da prisão, dia cinco do mês de outubro do ano próximo passado.

Entretanto, até o dia 28 dequêe mesmo mês, data em que foi requerido o presente "habeas-corpus" o inquérito policial instaurado contra Sebastião Gomes, ainda não havia sido remetido ao Ministério Público, conforme testifica a certidão de fls. 4, fornecida pela Secretaria de Procuradoria Geral do Estado.

Destarte, alega o impetrante, houve infração da norma legal com substanciada no artigo 10 do Código de Processo Penal, que fixa em dez (10) dias o prazo para o término do inquérito policial cujo indiciado estiver preso em flagrante ou preventivamente, contados do dia em que se executar a ordem de prisão.

Por determinação do juiz prolator da sentença recorrida, foi anexado ao pedido o processo de "habeas-corpus" requerido anteriormente pelo paciente no juízo da 10a. Vara, no qual se encontra o auto de prisão lavrado contra Sebastião Gomes e outros.

O Ministério Público,

per seu representante no processo, foi pela concessão da medida liberatória por falta de cumprimento da norma legal acima referida.

Acolhendo o pedido, o titular da 9a. Vara, em sentença datada de 30 de outubro do ano próximo passado, concedeu "habeas-corpus" liberatório em favor de Sebastião Gomes e, "ex-officio", usando da prerrogativa concedida aos juizes e aos tribunais pelo parágrafo 2o. do artigo 654 do Código de Processo Penal, estendeu a medida aos indiciados Osvaldo Batista Duarte, Luiz Gonzaga de Souza e Maria Natividade Duarte, todos presos e autuados juntamente com o impetrante, como se vê do auto de fls. 6 a 9.

Toda prisão em flagrante, embora com o auto respectivo regularmente lavrado, passa a constituir constrangimento ilegal à liberdade de locomoção amparada pela Constituição Federal, se, passados dez (10) dias da sua execução, o inquérito policial não houver sido remetido ao judiciário.

No caso que deu motivo ao deferimento da medida liberatória em favor do impetrante e outros, mais de vinte (20) dias já haviam decorrido entre a prisão reclamada e o pedido, configurando-se claramente a infração da regra processual contida no artigo 10 do Código de

Processo Penal.

Também decidiu com pleno acerto o juiz "a quo" quando, aplicando o parágrafo 2o. do artigo 654 daquele mesmo Código, estendeu o benefício a mais três indiciados que, como o impetrante eram vítimas da mesma ilegalidade.

Por tôdas estas considerações,

Acórdam os juizes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença recorrida. Belém, 10 de março de 1965.

(aa) Aluizio da Silva Local. Presidente. Roberto Freire da Silva, Relator. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 15 de março de 1965.

Amazonina Silva
Pelo Secretário
(G. Reg. n. 237 — Dia 20.3.65).

ACÓRDÃO N. 59
Recurso "ex-officio" de "Habeas-Corpus" da Capital
Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara.

Recorrido: — Maria de Almeida Neves.

Relator: — Desembargador Roberto Freire.

EMENTA: — A autoridade policial falseia competência para coletar prisão fora de sua jurisdição, constituindo constrangimento ilegal toda requisição que não se revista das formalidades expressas no art. 289, e seu parágrafo único, do Código de Processo Penal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso "ex-offício" de "habeas-corpus", em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara; e, recorrido, Zacarias Maia de Almeida Neves.

Alegando estar seu constituinte, Zacarias Maia de Almeida Neves, ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de ir e vir, por ato do sr. Chefe da Polinter neste Estado, o advogado W. Quintanilha Bibas, requereu perante o juízo da 9a. Vara desta Comarca, uma ordem preventiva de "habeas-corpus", fundamentando o pedido em os artigos 141, parágrafo 23 da Constituição Federal; 10. segunda parte, do Código Penal Brasileiro; 289, parágrafo único; 647 e seguintes do Código de Processo Penal.

Diz o impetrante que aquela autoridade, baseada apenas em um simples pedido telegrafico da cõngere daquela entidade no Estado do Ceará, requisitando a prisão do paciente acusando-o de negócios ilícitos, pretende remete-lo escoltado para a cidade de Fortaleza.

Entretanto tal requisição não pode subsistir desde que não está formulada nos moldes legais estabelecidos no art. 289 do Código de Processo Penal, que exige a expedição de precária para a prisão de qualquer cidadão fora do distrito da culpa, devendo constar da mesma o inteiro teor do mandado judicial, prevenido o parágrafo único a requisição telegrafica em caso de urgência, declarando o motivo da prisão, o valor da fiança no caso de crime afiançavel e, a firma do juiz deprecante devidamente autenticada.

Em atendimento ao pedido de informações, a autoridade dada como coatora, transcreveu em seu ofício de fls. 7, o telegrama recebido de Fortaleza, assinado pelo Chefe da Polinter cearense.

Oficiando neste processo, o órgão do Ministério Público manifestou-se pelo atendimento do pedido, reconhecendo como constrangimento ilegal a ameaça de prisão que pesa sobre o impetrante.

Em sua decisão, o titular da 9a. Vara evidenciando a total falta de amparo legal da requisição feita pela autoridade cearense, concedeu a medida, mandando passar em favor do im-

petrante o competente "salvo-conduto", recorrendo "ex-offício" para esta Egrégia Corte. É o relatório.

Como se constata lendo a informação de fls. 7, a própria autoridade apontada como coatora, ratifica o justo receio manifestado pelo requerente, quando transcreve o inteiro teor do telegrama recebido de Fortaleza pelo qual foi requisitada a sua prisão nesta cidade.

Ora, se é verdade, como refere aquêle despacho telegrafico, que pelo juízo da 7a. Vara criminal da Comarca de Fortaleza foi decretada a prisão preventiva do impetrante, somente o seu titular poderia requisitar sua Prisão fora do distrito da culpa, obedecidas sempre as normalidades legais previstas no art. 289 e seu parágrafo único, do Código de Processo Penal.

A autoridade policial, falece

competência para requisitar prisão fora de sua jurisdição, constituindo constrangimento ilegal toda solicitação que não se revista das formalidades expressas naqueles dispositivos processuais.

Com estas considerações, Acórdam os juizes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 10 de março de 1965.
(aa) Aluizio da Silva Leal, Presidente. Roberto Freire, Relator. Fui presente, Ophir José Moraes Coutinho, Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 15 de março de 1965.

Amazonina Silva
pelo Secretário
(G. Reg. 238 — Dia 20.3.65)

EDITAIS JUDICIAIS

Justiça do Trabalho da 8.ª Região
2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

2.ª Praça Prazo 10 dias
O Doutor Cássio Pessoa de Vasconcelos, Juiz Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que no dia sete de abril, às dezessete horas, na sede desta Justiça, à Av. Nazaré, quatrocentos e quarenta e quatro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado no processo de reclamação número 2a. JCJ 611/64 e outros, entre partes Bonifácio Ferreira da Silva e Outros X Empresa Nacional de Navegação Ltda. (Navio Itajai), o qual é o seguinte:

"O navio Itajai, de mil trezentos e cinquenta toneladas brutas e novecentos e cinquenta toneladas líquidas, com as seguintes características: — comprimento externo 56,32 metros; comprimento entre perpendiculares 53,35 metros; boca máxima —

9,17 metros; boca moldada 9,00 metros; pontal real 4,00 metros; curvatura de vão da secção mestra 15,90 metros; cumprimento da arqueação 53,35 metros; boca da arqueação 8,60 metros; perímetro secção mestra 15,90 metros; imerções máximas 3,77 metros; imerções mínimas 2,13 metros; deslocamento; carregado 1.458 toneladas; 967; leve 398 toneladas 297; potência das máquinas motoras 240 c/v; velocidade normal — 7 milhas/hora; perfil de proa reto; forma de popaque; número de chaminés (1) uma; número de metros (2) — dois; número de conveses (1) — hum; número de coberturas (1) Hum; número de ateparos estanques (4) — quatro; número de máquinas motores (1) — uma, número de caldeiras — (1) uma; número propulsores — (1) hum; tipo caldeiras cilíndrica; meio de proporção — máquina a vapor; tanques de óleo combustível — (3) três; capacidade de óleo combustível — (56) cinquenta e seis tonela-

das; tanques de lastro — (4) quatro; capacidade de tanques de lastro — (185) cento e oitenta e cinco toneladas; tanques de água potável — (4) — quatro; capacidade de tanques de água — (185) cento e oitenta e cinco toneladas. "Arqueação Bruta": — Volume principal dos compartimentos situados abaixo do conves de arqueação — coberturas — 1.313,088 m3; castelo de proa — 69,000 m3; Super estrutura centrais completas — 10,000 m3; super estruturas centrais incompletas — 112,000 m3; excesso das escotilhas — 52,733 m3. Deduções: — a) De comandante 5,6m3; b) da guarnição — 98,162 m3. Compartimentos destinados a navegação e a manobra; compartimento destinado a navegação 8,24; compartimento dos paios: dos mestres — 22,75; com p a r t i m e n t o destinado aos paios dos viveres — 10,00; aparelhos motor 340,00. Resumo — Arqueação bruta — 536 toneladas 538; soma das deduções — 172 toneladas 700; arqueação líquida 390 toneladas 838; "estado geral da embarcação": — O casco apresenta-se em regular estado de conservação, assim como os cavernames. Maquinaria geral, compreendendo a máquina a vapor, guinchos, molinetes, caldeiras, apresentam-se em regular estado de conservação. Ressalvando-se à caldeirinha auxiliar, já fora de uso, em estado precário. As obras denominadas mortas necessitam de reparos e pinturas, para a boa apresentação da embarcação. O navio possui à proa dois guinchos e hum molinete, além de porões. A meia nau, encontramos a casa de máquina de comando e instalações da oficialidade da embarcação. Na popa da embarcação, encontram-se porões e alojamentos da guarnição. "Material Existente na

Embarcação :— Depositados na embarcação estão, aproximadamente cinquenta toneladas de óleo. Avaliação: Estimo em Vinte Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Cr\$ 23.500.000) o valor da embarcação em seu estado atual.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora referida, ficando ciente o arrematante que deverá garantir o lance com 20% (vinte por cento) do seu valor. O dito bem, poderá ser visto e examinado em frente ao Dique Seco da Base Naval. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume, na sede desta Justiça e publicado no "Diário Oficial". Belém, 16 de março de 1965. Eu, Antônia Souza, auxiliar judiciário PJ-6, datilografeira. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, subscrevo.

VISTO

Cássio Pessoa de Vasconcelos
Juiz Presidente da 2a.
JCJ de Belém

(Reg. n. 385 — Dia — 23.3.65).

1.ª Praça (Prazo de 20 dias)

O Doutor Cássio Pessoa de Vasconcelos, Juiz Presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber, que no dia 14-4-65, às 17,00 horas, à Avenida Braz de Aguiar, n. 53, será levado a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado no processo de execução entre partes Lucio Silva Andrade e Claudio Leite X. Eduardo Rosseti, o qual é o seguinte:

"1 casa localizada em terreno apresentando a

forma regular de um retângulo com 6,05 mts. de testada e 68,15 mts de profundidade, avaliada em Cr\$ 8.600.000, (Oito Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no local indicado acima, no dia e hora referido, ficando ciente o arrematante que deverá garantir o lance com vinte por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume na sede desta Justiça e publicado no "Diário Oficial". Eu, Antônia Souza, aux. Judiciário PJ-3, datilografeira. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, subscrevo.

VISTO

Cássio Pessoa de Vasconcelos
Juiz Presidente da 2.ª
JCJ de Belém.

(Reg. n. 393 — Dia 23.3.65).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Francisco Feitosa de Souza e Esmelina Celestina Leal, éle filho de Francisco Feitosa e Otalibia Feitosa, ela, filha de Deocleciana Celestina Leal, solteiros: — João de Souza Filho e Maria Amelia Gomes de Souza, éle filho de João Rodrigues de Souza e Juliana Dias de Souza, ela, filha de Antonio Gomes de Souza e Francisca Gomes de Souza, solteiros: — Raimundo Amador Barbosa e Francisca Trindade da Silva, éle, filho de Jesuino da Cruz Barbosa e Onorina Amador Barbosa, ela, filha de Raimundo Silva e Maria Trindade da Silva, solteiros: — Natalino Souza e Silva e Raimunda Souza dos Santos, éle, filho de Raimundo Barbosa da Silva e

Maria Souza e Silva, ela, filha de Brás Souza dos Santos e Alzira Souza dos Santos, solteiros: — Paulo Fernandes da Silva e Maria da Silva, éle, filho de Julio Liberato da Silva e Nazaria Fernandes da Silva, ela, filha de Felipe Herculano da Silva, solteiros:

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de março de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(Reg. n. 406 — Dia — 23.3.65).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Permario Batista de Lima e Matilde de Mendonça Brasil, éle, filho de João Batista da Cunha e Maria Izabel Batista, ela, filha de Pedro Brasil e Anisia Figueiredo Mendonça, solteiros: — Paulo Waldir Martins Miranda e Zuleide de Lemos Ferreira, éle, filho de Raimundo Paulo de Miranda e Alice Martins Miranda, ela, filha de José da Costa Ferreira e Mercedes de Lemos Ferreira, solteiros: — Jorge Pereira Sales e Brasilina Carmen de Aragão, éle, filho de Raimunda Pereira Sales, ela, filha de Tito José Aragão e Hilda Simões de Aragão, solteiros: — Raimundo Luiz de Moraes e Iracema Franco Guimarães, éle, filho de Boaventura de Moraes e Joana Cruz de Moraes, ela, filha de Jeronimo do Valle Guimarães e Iria Souza Franco, solteiros:

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimentos, denuncie-os

para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de março de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(Reg. n. 443 — Dia — 23.3.65).

**COMARCA DA CAPITAL
Citação pelo prazo de 30 dias**

O doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da 7.ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêta tiverem conhecimento que por este Juize e expediente do cartório do 1.º officio (Cartório Sarmiento), está se processando uma ação de desquite litigioso requerido por Armando Rodrigues de Oliveira contra Elvira O'Avila de Oliveira, tendo em 1.º de fevereiro do ano corrente havido uma audiência de conciliação, a qual compareceu apenas o requerente; não tendo comparecido a requerida, apesar de devidamente citada por edital, tendo o doutor Juiz os dado por não conciliados, determinando que fôsem expedidos novos editais pelos quais ficaria a ré citada para contestar querendo a ação, e para todos os termos da mesma até final. Despacho do doutor Juiz: Cite-se. Em 16-2-65. Walter Bezerra Falcão. Em virtude do que é expedido o presente edital pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 15 de março de 1965. Eu Marieta de Castro Sarmiento o escrevi.

Walter Bezerra Falcão
Juiz de Direito

(Reg. n. 471 — Dia — 23.3.65).